



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

LIDO — MOÇÃO DE APOIO Nº 002 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dia: 20 / 05 / 2024

Ass.: [Assinatura]

APROVADO

Em 20 / 05 / 2024

Aproudo por unanimidade

Presidente

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 1537/2024, DO SENADO FEDERAL, DE INICIATIVA DO SENADOR IRENEU ORTH (PROGRESSISTAS/RS) E OUTRO, COM VISTAS AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO FUNDO ELEITORAL PARA AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AFETADO PELA MAIOR CATÁSTROFE CLIMÁTICA JÁ REGISTRADA.

O vereador **Marcos André Soares**, integrante da Bancada do PL, vem, nos termos do disposto pelos artigos 107, § 1º, inciso VI, e art. 114, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Propor **MOÇÃO DE APOIO** em favor do projeto de lei nº 1537/2024, de iniciativa do senador Ireneu Orth.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio Grande do Sul foi atingido pela maior catástrofe climática de sua história, que resultou em centenas de vítimas fatais, destruição de cidades inteiras e danos sem precedentes em infraestrutura e residências.

Diante deste cenário de guerra, o Governo do Estado já decretou estado de emergência, reconhecido pelo Governo Federal.

Após a etapa crítica de resgatar vidas e prestar os primeiros socorros, será necessário reconstruir mais de dois terços do Estado, com reconstrução de obras públicas, como estradas, pontes e casas para as famílias que perderam tudo, nesse contexto, a urgência da aprovação desta moção é fundamental para que esta casa se una e publicite a importante iniciativa que partiu de um Senador gaúcho, demonstrando o apoio incondicional a esta importante proposição.

O orçamento da união para 2024 prevê R\$ 4,9 bilhões para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, valor que excede em R\$ 2,2 bilhões a correção inflacionária do fundo de 2020, se atualizado, apenas, pela inflação, o fundo seria de R\$ 2,7 bilhões, que ainda serão mais do que suficientes para custear as eleições deste ano.

O remanejamento desses R\$ 2,2 bilhões, portanto, é uma medida de justiça e solidariedade, que busca redirecionar recursos para um estado que enfrenta um desafio humanitário sem precedentes.

Ressalto que a aplicação correta e transparente destes recursos será fundamental para apoiar as famílias e comunidades afetadas, assim como permitir a recuperação da infraestrutura e das atividades econômicas do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores justificativas serão dadas em plenário quando da deliberação e discussão desta moção de apoio, que a presente moção, diante do exposto, após aprovação do soberano plenário, requer seja encaminhada a presente moção aos endereços eletrônicos, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da



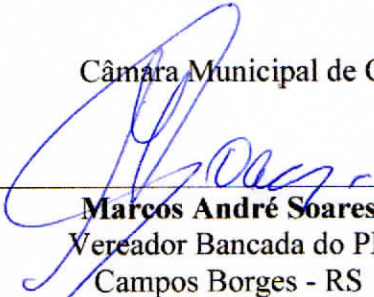
Estado do Rio Grande do Sul


Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

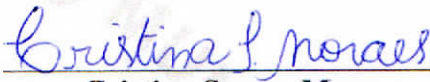
" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "


Economia e Ministério Extraordinário para Reconstrução do Rio Grande do Sul, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

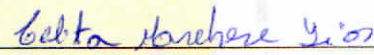
Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 17 de maio de 2024.



Marcos André Soares
Vereador Bancada do PL
Campos Borges - RS



Eliane Louzado
Vereadora Bancada do PDT
Campos Borges - RS



Cristina Soares Moraes
Vereadora Bancada do PDT
Campos Borges - RS

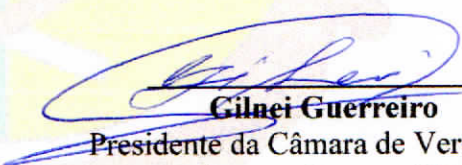

Dioni Junior Ribeiro
Vereador Bancada do MDB
Campos Borges - RS


Celita Terezinha Marchese Dias
Vereadora Bancada do MDB
Campos Borges - RS


Volmir Toledo de Souza
Vereador Bancada do PDT
Campos Borges-RS


Moacir Rodrigues da Silva
Vereador Bancada do PDT
Campos Borges-RS


Leonardo Rodrigues Oliveira
Vereador Bancada do PDT
Campos Borges-RS


Gilnei Guerreiro
Presidente da Câmara de Vereadores
Campos Borges -RS